



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**JOÃO ALFREDO**  
É a gente que faz



**PORTARIA Nº 198, de 18 de novembro de 2016.**

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 132, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a servidora **ELETIANE RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Saúde, matrícula nº 623, retorne as suas funções normais, após ter sido licenciada sem vencimentos através da Portaria nº 110/2015, de 04.05.2015, ficando lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 18 de novembro de 2016.

Maria Sebastiana da Conceição  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,  
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos  
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 18/11/16  
OMarcelo  
Servidor Responsável